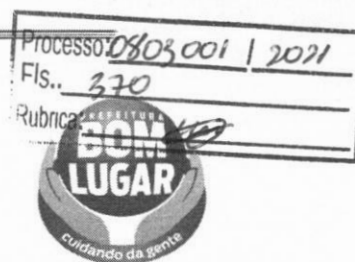




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021**

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para este município de Bom Lugar – MA.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO**

**Parecer Nº 100501/2021**

ABRIGAM OS PRESENTES AUTOS CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021, QUE VERSA SOBRE Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para este município de Bom Lugar – MA.

ENCERRADO O CERTAME, A PRESIDENTE DA CPL, APÓS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS AOS PROPONENTES, ENCAMINHOU OS AUTOS A ESSA ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRONUNCIAMENTO ACERCA DO PARECER CONCLUSIVO.

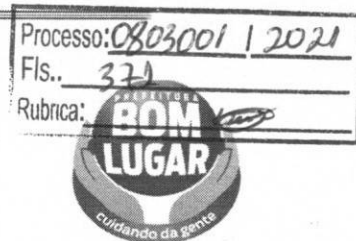
OS AUTOS FORAM REMETIDOS A ESTA ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, O QUE PASSO A FAZER DORAVANTE.

SOBRE O PROCEDIMENTO EM COMENTO, ESTE ENCONTRA-SE DISCIPLINADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELA LEI FEDERAL 11.947/2009 C/C RESOLUÇÃO 06/2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 20/2021 E LEI Nº 8.666/93.

A MINUTA DO ATO CONVOCATÓRIO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021 FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESTABELECE O ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONSTA DOS AUTOS O ORIGINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, RUBRICADO EM TODAS AS FOLHAS E ASSINADO PELA SENHORA MARILENE MOURA MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORAM JUNTADAS AOS AUTOS CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA RESUMIDO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO QUADRO DE AVISOS.

CONSTA NA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO QUE A COMISSÃO CONCLUIU EM SUA UNIDADE POR HABILITAR TODOS OS PROPONENTES PRESENTES, POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CONSTA AINDA EM MAPA, ANEXO A ATA DA SESSÃO, OS PREÇOS COTADOS POR CADA PROPONENTE.

A COMISSÃO APÓS ANALISAR AS PROPOSTAS E A ESTIMATIVA DE PREÇOS CONSTANTE NOS AUTOS, BEM COMO OS VALORES PREVISTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021, DECIDIU POR ACEITAR A PROPOSTA, CONFORME LAVRADO EM ATA.

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

A MINUCIOSA ANÁLISE ACIMA EVIDENCIA QUE A CHAMADA PÚBLICA ESTÁ EM ORDEM, QUE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O PROCEDIMENTO FORAM FIELMENTE OBSERVADAS E QUE A PROPONENTE ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

ASSIM, **OPINO** PELA LEGALIDADE E CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME AO FORNECEDOR DE GRUPO FORMAL, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXO MATINHA, CNPJ nº 02.078.577/0001-41**, com sede na Rua Principal, s/nº, BR 135, KM 11, Matinha – SÃO LUÍS, MA – CEP. 65.099-110. Projeto de venda apresentado no valor total de: **R\$ 227.530,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais)**. PARA Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para este município de Bom Lugar – MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

**É O PARECER.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0803001/2021  
Fls. 372  
Rubrica:



BOM LUGAR, MA, em 10 de maio de 2021

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO  
Assessor Jurídico OAB/MA Nº 17.700  
PORTARIA 010/2021 - GABINETE